



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.526/2015

**TRANSFERE O "PONTO FACULTATIVO" DO
DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2015.**

CHARLES PORSCHE, Prefeito Municipal em exercício de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, o "Ponto Facultativo" do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro para o dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 1º de outubro de 2015.

CHARLES PORSCHE
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se